

**PORTARIA Nº 049/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA,**  
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;

**CONSIDERANDO** que o cargo ora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Município, e que determinados Programas da área de Assistência Social que exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;

**CONSIDERANDO** que inexistente pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da Assistência Social, e

**CONSIDERANDO** que para dar continuidade a programas de Assistência Social conveniados com o Ministério de Ação Social e a Secretaria Estadual de Assistência Social, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **MARIA ALBANIOLA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 105.617.524-94, para exercer a função de **Advogada do CREAS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

**Edvaldo Marcos Ramos Ferreira**  
**Prefeito**